



IBAPE SP

Rua Maria Paula, 122
Conj. 104 / 106 - 1º Andar
Bela Vista, São Paulo – SP
CEP 01319-907

PABX: (11) 3105-4112

ibapesp@ibape-sp.org.br

REGULAMENTO DE USO E FORNECIMENTO DO EMBLEMA DO IBAPE E IBAPE/SP

Aprovado pela Assembléia Geral Ordinária nº 307 em 11/04/2006.

Em conformidade com o artigo 90 do Capítulo XIII do Regimento Interno do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - Entidade Federativa Nacional, e com o deliberado na Assembléia Geral Ordinária nº 307 de 11/04/2006, fica estabelecida a seguinte regulamentação para uso e fornecimento do emblema do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - Entidade Federativa Nacional e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo - IBAPE/SP:

1. O uso do emblema do IBAPE ou do IBAPE/SP em forma de clichê ou qualquer outra forma de impressão ou reprodução fica restrita aos documentos, material didático e impressos oficiais do Instituto.
2. É vedado aos associados o uso do emblema do IBAPE ou do IBAPE/SP em forma de clichê ou qualquer outra forma de impressão e reprodução, senão através do uso de selo fornecido, exclusivamente, pela secretaria do Instituto.
3. O emblema do IBAPE, na forma de selo (ouro relevo), somente poderá ser utilizado pelos membros titulares, em dia com suas obrigações com a Entidade, em seus trabalhos profissionais, devendo, obrigatoriamente, constar na região imediatamente sob o selo, o respectivo número de associado junto ao Instituto, precedido dos dizeres **Membro Titular do IBAPE/SP** nº ____.
4. O emblema do IBAPE, na forma de distintivo, fornecido exclusivamente pela secretaria do Instituto, somente poderá ser utilizado por seus sócios e personalidades homenageadas pela Entidade.
5. Os preços do selo e do distintivo deverão ser estabelecidos pela Diretoria do IBAPE/SP.
6. O emblema em formato digital do IBAPE/SP poderá ser utilizado nas *home pages* dos associados, desde que, em forma de link, remeta ao site do IBAPE/SP (www.ibape-sp.org.br).

São Paulo, 12 de abril de 2006.

Engº Tito Lívio Ferreira Gomide
Presidente IBAPE/SP